



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.045/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 234/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera a Lei nº. 9.278/2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória para instituir o Dia Clóvis Moura.

Art. 1º O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, passa a vigorar acrescido com o Dia Clóvis Moura.

| JUNHO | |
|--------------|-------------------------|
| 10 | DIA CLÓVIS MOURA |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de dezembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370033003300320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 19/12/2025 09:46

Checksum: **8BE691D94D86FD983175DB3F2C9ABFE8F07D8F602D9942FA5BC4A5D7995FC690**

Assinado eletronicamente por **Maurcio Soares Leite** em 19/12/2025 14:52

Checksum: **5BC5FB423999EEA4A76864DDB1824BD34C84D991694C3CAD42B1C8828795EEB2**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 22/12/2025 08:52

Checksum: **F10D88BACDB3FB73E32567F065D3E6D72A9BB7D846A4096BA5924C9680E295AC**